

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/06/2020 – 14H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PETIÇÃO Nº 0600311-94.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

EMBARGANTE: MARIA NEUSA TELES FRANCA

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034A

OBJETO: QUERELA NULLITATIS, COM PEDIDO DE LIMINAR, TENDO POR OBJETIVO ANULAR TODOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DA PETIÇÃO INICIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602914-14.2018.6.05.0000, INCLUINDO A DESCONSTITUIÇÃO DA DECISÃO QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DE CAMPANHA DA REQUERENTE, RELATIVAS AO PLEITO DE 2018, NO QUAL FOI CANDIDATA A DEPUTADA ESTADUAL.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA